



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – email - 20varacivel@gmail.com

TERMO DE PENHORA

Aos 6 de julho de 2016, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de cumprimento de sentença, sob nº. **0027210-85.2012.8.16.0001**, requerida por DORLEI GOMES contra CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES, foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao mov. 16.1, a **PENHORA** sobre o imóvel de propriedade da parte devedora **CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.748.556/0001-95, a seguir descrito: **“Conjunto sob nº. 71 (setenta e um), com a área privativa de 64,87m2, área comum de 49,13m2 e a área total de 114,002, localizado no 7º. Andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO REAL MADRID, situado à Rua da Gloria nº. 393, nesta Capital e a fração ideal de 0,04933 ou 25,20m2 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído do lote AB2, com a indicação fiscal nº. 32.077-109.000 do Cadastro Municipal”**, objeto na matrícula nº. **30.018** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário a parte devedora supra mencionada, que será intimado regularmente acerca da presente constrição e depósito. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$411.092,58** (quatrocentos e onze mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), em data de maio de 2016. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Junior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit
Juíza de Direito

Obs.: Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

